



Cidade das Orquídeas

★★★★★

EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



TRABALHA E CONFIANÇA



Deus seja  
Louvado



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### Referente a 12ª Sessão Ordinária

Aos quinze dias do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Marechal Floriano, às quinze horas, os membros da comissão de legislação, justiça e redação final – finanças e orçamentos, visando apreciar os seguintes projetos de lei: **de nº 068/2024, de autoria do Vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior, que "Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Marechal Floriano/ES: 'O Coral Adulto de Araguaya Piu Bello'"; de nº 065/2024, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que "Institui a Política Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia Educacional, no âmbito da Administração Pública Municipal de Marechal Floriano".** Após análise do referido projeto, e tendo em vista que em nada se opõem ao mesmo, esta comissão resolve exarar Parecer Favorável ao mencionado no projeto. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e em seguida redigida esta Ata, na qual constam as assinaturas dos Membros presentes.

  
**Abrão Levi Kiffer**  
Presidente

  
**Natalino Bianqui Netto**  
Presidente

  
**José Rodolfo Krohling**  
Relator

  
**Luciano Navar Boeno Menendez**  
Secretário